

Outras notícias

MINUTA DO PCCS/2008 É ENVIADA AO TST CONFORME ACORDADO

Dando continuidade ao processo de negociação do PCCS, sob efeito do acordo firmado após o movimento paralisista de julho de 2008, a Comissão de PCCS da FENTECT esteve reunida no dia 26 de junho deste ano para tratativas referentes ao PCCS 2008. Entre os temas que foram exaustivamente discutidos, chegou-se a um acordo em relação ao cargo de Motorista, em que se conseguiu garantir a opção em permanecer no mesmo cargo, amparado pelo PCCS/95, a participação nos mesmos mecanismos previstos no PCCS/2008 em conformidade com os critérios estabelecidos no novo Plano.

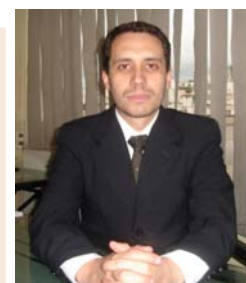
Juntamente com o assessor jurídico da FENTECT, a Comissão do PCCS/08 elaborou um caderno com os pontos discutidos e acordados para ser enviado ao TST, assim como os pontos que ainda estão pendentes. A nova Comissão do PCCS, deliberada no X CONTECT, dará continuidade ao processo, estando incumbida do acompanhamento da implantação do Plano, que faz parte do novo ciclo de negociação. Nesta etapa, a fiscalização do processo de implantação e ajustes pelos sindicatos e trabalhadores é de fundamental importância.

STF amplia prazo para franquias dos Correios

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Gilmar Mendes, decidiu que os Correios terão até 10 de novembro de 2010 para fazer a licitação de suas franquias. A decisão suspende uma espécie de liminar, chamada de tutela antecipada, obtida há seis meses pelo Ministério Público Federal. A liminar determinava que a estatal tinha até o dia 19 para suspender os contratos com os franqueados. Por causa da liminar e do descumprimento dos prazos pelos Correios, começaram a surgir especulações de que o país estava à beira de um "apagão postal". As lojas franqueadas correspondem a cerca de 25% do serviço postal nos grandes centros do país. Segundo a assessoria do STF, o Ministério Público Federal ainda pode entrar com recurso da decisão de Mendes.

Mendes chamou o prazo de "razoável" e disse que, por ser previsto em lei, deve ser respeitado.

"A fixação de prazo para a completa substituição dos contratos hoje existentes revela-se razoável, tendo em vista a complexidade inerente à realização do procedimento licitatório e à extinção de ajustes que vigoram há quase 20 anos", disse. O presidente do STF disse ainda que o fim dos contratos com as franquias dos Correios poderia colocar em risco a "adequada prestação do serviço público, em detrimento de seus usuários. O Supremo também alega que a decisão do tribunal que concedeu a liminar ao MP representou "violação à ordem pública por ameaçar sem causa legítima a prestação de um serviço público". O MP e o TCU (Tribunal de Contas da União) pressionam os Correios porque as franquias nunca passaram por licitação. O TCU determina que a estatal deve licitar os serviços delegados à iniciativa privada.



Ações Coletivas do Sindicato

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Em maio deste ano, o Sindicato da categoria, após realizar assembleia, retoma novo rumo em termos judiciais na defesa de direitos e prerrogativas dos trabalhadores ecetistas.

Uma série de medidas judiciais já está sendo tomada com o objetivo em preservar direitos elementares de nossos trabalhadores. Dentre as ações, citamos a distribuição perante a 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora de autos na qual se defende a utilização de medidas de segurança nas agências do interior de Minas Gerais. Foi designada audiência para o mês de agosto de 2009, sendo que fatalmente a decisão estará em análise no mesmo mês.

O PCCS de 1995 também será motivo de ação coletiva, objetivando cobrar da empresa a ausência de concessão de progressão salarial por antiguidade ou PHA, exposto em plano de cargos e salários como direito do Trabalhador que atingisse três anos de labor no cargo ou função. Todavia, a empresa não cumpriu para com sua própria norma, o que assim, será motivo de ação coletiva no intuito em cobrar da empresa aplicação de suas normas regulamentares em prol de todos os trabalhadores que não tiveram a progressão salarial.

Outra ação coletiva de conteúdo não menos importante se trata das jornadas in itinere, ou seja, aquelas em que o trabalhador em condução da empresa se desloca para o trabalho em horário não servido pelo transporte público regular. Salienta-se que todas as ações serão impetradas neste mês de julho de 2009, nas quais o Sindicato espera a concretização de direitos infringidos pela empresa, de modo totalmente temerário.



Fundado em 21 de novembro de 1988
Filiado a FENTECT CUT

Notícias Sindicais

Junho de 2009

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - www.sintectjfa.org.br

COMISSÃO DA CÂMARA APROVA JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

Uma comissão especial da Câmara dos Deputados criada para analisar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que prevê a redução da jornada de trabalho aprovou em 1º de julho, por unanimidade, a redução do período de 44 horas para 40 horas semanais. Os deputados votaram o relatório do deputado Vicentinho (PT-SP) favorável à redução da jornada sem diminuição do salário e com aumento do adicional de hora extra de 50% do valor normal para 75%. Em tramitação no Congresso há 14 anos, a proposta ainda deve ser apreciada

pelos plenários da Câmara e do Senado em dois turnos. A previsão é de que seja votada em primeiro turno na Câmara no início de agosto.

A última redução da jornada semanal de trabalho ocorreu em 1988, quando passou de 48 horas para as atuais 44 horas. No relatório aprovado, Vicentinho argumenta que a redução terá pouco impacto nas empresas, pois a média da jornada já é inferior a 44 horas. Ele ainda afirma que a redução para 40 horas significará um crescimento, pouco significativo, de 1,99% no custo da produção. (AE-Agencia Estado)

VITÓRIA!



Trabalhadores presentes no dia da votação na Câmara dos Deputados

Sindicalize-se! O Sintect/JFA conta com você!

Preencha a ficha e entregue a um de nossos dirigentes ou envie pelo endereço abaixo

Ficha de Filiação ao Sintect/JFA



Nome completo		
Endereço residencial		
CEP	Cidade	Nascimento / /19
Cargo	Matrícula	Lotação
E-mail	Telefone	
Através desta ficha, solicito minha filiação ao Sintect/JFA e autorizo a ECT descontar em folha, em favor do Sintect/JFA, contribuição mensal conforme estatuto do Sindicato		
Local e data		Assinatura

EXPEDIENTE
Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintectjfa@sintectjfa.org.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: Josimar de Castro - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1200

Quebra do Monopólio Postal = Assunto sério

ALERTA

Estamos hoje num embate, de proporções catastróficas, em defesa dos nossos empregos. Situação essa criada pelo Projeto lei 3677/08 do Dep. Régis de Oliveira do PSC/SP. Já é de conhecimento de todos que o Projeto trata da quebra do monopólio postal. Porém, parece que nem todos estão conscientes do perigo que este Projeto representa. Em uma análise matemática a ECT perde de imediato, com a quebra do monopólio, cerca de 60% de sua receita, o que inviabiliza a manutenção do atual quadro funcional, assim como dos benefícios daqueles que, por ventura, permanecerem na empresa. Este é, sim, um alerta geral sobre a questão que põe em risco eminente nossas posições de trabalho, e que infelizmente nós trabalhadores de base temos, mais uma vez, que tomar frente na batalha. Temos de assumir, enquanto trabalhadores, enquanto construtores responsáveis por esta forte entidade, agora alvo de cobiça, e enquanto cidadãos em defesa deste gigantesco patrimônio público, o compromisso na luta pela manutenção do monopólio postal.

ONDE ESTÃO?

Companheiros que se vestiram de preto em sinal de protesto contra a última greve feita pelos trabalhadores (reivindicação do cumprimento do Termo de Compromisso que

desencadeou no pagamento do adicional), alegando em seu ato a defesa da empresa, agora simplesmente sumiram. Onde estão estes "defensores" neste momento em que essas manifestações se tornam realmente viáveis e necessárias à defesa da entidade. Onde estão os Diretores da ECT que não participaram e não facilitaram nenhum ato em prol da causa. Os mesmos que foram contra o adicional reivindicaram o direito de recebê-lo posteriormente, mas em nenhum momento se manifestaram contra a quebra do monopólio. Fica subentendido que nesse tipo de manifestação ou há interesses escusos ou submissão.

INTERESSES

Trabalhando contra a classe trabalhadora, o Dep. Régis de Oliveira tem em seu currículo parlamentar projetos como o PL 981/2007, que regula o direito de greve e o recurso 243/2009 contra a aprovação do projeto 3829/1997 do petista Arlindo Chinaglia que dá estabilidade provisória ao trabalhador cuja companheira estiver grávida, entre outros desserviços à sociedade. Agora com o 3677/08 quer defender interesses comerciais da classe patronal e capitalista excluindo qualquer percepção social, trabalhista e de patrimônio público que deveria lhe ser constante.

O Deputado alega que seu projeto torna o

sistema postal mais eficiente, confiável e competente e que a quebra do monopólio não deixará que as empresas do ramo venham cair na ilegalidade e/ou venham a falir.

Talvez ele desconheça que nós somos referência mundial em qualidade e logística e que nós somos a segunda instituição em confiabilidade, perdendo apenas para família. E as empresas não podem cair na ilegalidade já que elas concorrem com os Correios onde não existe monopólio. Como consequência não podem simplesmente falir já que sobrevivem nessa disputa não monopolizada há anos e em iguais condições com a ECT.

Em nenhum momento o projeto faz uma análise ou direciona sua intenção aos 116 mil trabalhadores desta empresa e muito menos ao cunho social praticado pela ECT. Este Deputado defende clara e exclusivamente interesses de cunho comercial de uma minoria de interesse capitalista que compra, banca e fomenta projetos com estirpe de cobiça. Não se importam com o detrimento do patrimônio público, das condições sociais e da classe trabalhadora.

Esse projeto não é a favor da quebra do monopólio postal, mas em favor do monopólio do capital.

Como Ecetista e cidadão, quebra do monopólio NÃO!

Gustavo Rodrigues, Dirigente Sindical do Sintect/JFA

